



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz S/N, centro – Cep 39573-000 – Padre Carvalho-MG

Fone: (38) 3238-8101

Email: prefeiturampe@yahoo.com

DECRETO nº253/2017, de 01 de novembro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o feriado de finados dia 02 de novembro de 2017.

Considerando que nesta data é praxe o recesso nas repartições e órgãos públicos estaduais e federais;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 não afetará a disponibilidade dos serviços públicos essenciais aos cidadãos desta municipalidade..

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03 (treis) de novembro de 2017, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde pública, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Carvalho/MG, 01 de novembro de 2017.




José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

Adalberto de Souza - Técnico
M.O. 305.170 SSP/MG
Exp. 24/10/03